



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE -Ufac**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS –Proaes**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03 PARA REALIZAÇÃO DE NOVAS INSCRIÇÕES NO EDITAL Nº 03/2022**  
**RESIDÊNCIA ESTUDANTIL - CAMPUS CRUZEIRO DO SUL**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), torna público o Resultado Preliminar da presente seleção, conforme anexo I.

O Recurso contra o presente resultado Preliminar poderá ser incluído em um único arquivo (formato PDF) na plataforma [https://sistemas2.ufac.br/bolsas\\_proaes/login/?next=/bolsas\\_proaes/](https://sistemas2.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/) nos dias 19 à 20 de maio de 2022.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis não se responsabiliza pelo não recebimento do recurso via plataforma, decorrente de problemas técnicos ou indisponibilidade do serviço de internet de origem.

O Resultado Final será publicado no dia 24 de maio de 2022 no endereço eletrônico <http://www2.ufac.br/editais/proaes>.

Rio Branco, AC, 18 de maio de 2022.

Isaac Dayan Bastos da Silva Silva  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria 37/2021

## ANEXO I

Vagas para o sexo feminino:

Class.	Matrícula	Nome	Curso	Resultado
1	20211920032	Valdicleia Souza de Brito	Bacharelado em Direito	<p><b>Indeferido</b> - Estudante não atendo ao Item 4.2. do Edital 23/2021 - Residência Estudantil. Comprovar que o grupo familiar no qual se insere financeiramente resida em outro Estado e/ou município distinto de Cruzeiro do Sul. Documentação incompleta:</p> <p>a) Certidão negativa de antecedentes criminais do Estado do Acre (através do endereço eletrônico <a href="https://esaj.tjac.jus.br/sco/abrirCadastro.do">https://esaj.tjac.jus.br/sco/abrirCadastro.do</a>), e do Estado de origem do domicílio do candidato, quando for o caso;</p> <p>b) Certidão de nada consta da Polícia Federal (através do endereço eletrônico <a href="https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao">https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao</a>);</p> <p>c) Certidão de nada consta de inquérito criminal da Polícia Civil do Estado do Acre (através do endereço eletrônico <a href="http://idpol.ac.gov.br/services/EmitirAAC">http://idpol.ac.gov.br/services/EmitirAAC</a>) e do Estado de origem, quando for o caso;</p> <p>Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso), página de contrato do último registro de emprego e da página subsequente em branco (cópias das páginas inteiras). Caso seja a carteira de trabalho digital, baixar PDF onde conste todos os dados, de Valdicleia.</p> <p>Declaração de trabalho autônomo ou informal informando atividade exercida e a renda média mensal (com assinatura por extenso, manuscrita e igual ao documento identidade apresentado), de Valdicleia.</p> <p>Declaração de que não possui matrícula em outra instituição de ensino superior, bem como não é portador de diploma de nível superior, preenchida e assinada pelo estudante, Valdicleia.</p>
2	20180870033	Karina Rillaly Barbosa da Silva	Bacharelado em Enfermagem	<b>Indeferido</b> - Documentação incompleta:

				<p>a) Certidão negativa de antecedentes criminais do Estado do Acre (através do endereço eletrônico <a href="https://esaj.tjac.jus.br/sco/abrirCadastro.do">https://esaj.tjac.jus.br/sco/abrirCadastro.do</a>), e do Estado de origem do domicílio do candidato, quando for o caso;</p> <p>b) Certidão de nada consta da Polícia Federal (através do endereço eletrônico <a href="https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao">https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao</a>);</p> <p>c) Certidão de nada consta de inquérito criminal da Polícia Civil do Estado do Acre (através do endereço eletrônico <a href="http://idpol.ac.gov.br/services/EmitirAAC">http://idpol.ac.gov.br/services/EmitirAAC</a>) e do Estado de origem, quando for o caso.</p>
--	--	--	--	--

Vagas para o sexo masculino:

Class.	Matrícula	Nome	Curso	Resultado
1	20201740034	Jose Epitacio dos Santos Neto	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	<p><b>Indeferido</b> - Indeferido - Estudante não atendo ao Item 4.2. do Edital 23/2021 - Residência Estudantil. Comprovar que o grupo familiar no qual se insere financeiramente reside em outro Estado e/ou município distinto de Cruzeiro do Sul. Documentação incompleta:</p> <p>Não anexou Certidão de nada consta de inquérito criminal da Polícia Civil do Estado do Acre (através do endereço eletrônico <a href="http://idpol.ac.gov.br/services/EmitirAAC">http://idpol.ac.gov.br/services/EmitirAAC</a>) e do Estado de origem, quando for o caso;</p> <p>Declaração de trabalho autônomo ou informal informando atividade exercida e a renda média mensal (com assinatura por extenso, manuscrita e igual ao documento identidade apresentado), de Maria Elicene e Francisco Jaelisson.</p>

Rio Branco – AC, 18 de maio de 2022.

ISAAC DAYAN BASTOS DA SILVA  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis Portaria 037/2021